PROJETO DE LEI N.___/2022

Institui o Programa "Adote uma Pessoa Idosa" na cidade do Natal e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO NATAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o programa "Adote uma Pessoa Idosa" na cidade do Natal, de forma que o Poder Público fomente a inclusão social da pessoa idosa. Essa inclusão se dará a partir do apoio de cidadãos voluntários a pessoas idosas que residem em asilos ou outras unidades de assistência social do município.

Art. 2° - O Poder Executivo poderá promover campanhas de divulgação e firmar convênios e parcerias com universidades e escolas, além de órgãos de outras esferas de governo, empresas e entidades não governamentais do terceiro setor, para a plena consecução dos objetivos visados nesta Lei.

Art. 3° - Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 26 de agosto de 2022.

NINA SOUZA - Vereadora PDT/Natal

JUSTIFICATIVA

Tem sido bastante comum que pessoas idosas que residem em asilos e outras instituições assemelhadas sofram com a solidão e o sentimento de exclusão, pela falta de convívio com pessoas mais jovens. Por isso, esse PL vem no sentido de potencializar a capacidade da nossa sociedade em promover esse importante apoio a esses cidadãos, principalmente aqueles que acabam em isolamento social ao se abrigar nessas instituições. Além disso, em muitos casos, são oriundos de abandonos familiares que por necessidade ou mesmo por falta de sensibilidade, largam num espaço físicos e os deixam à própria sorte.

A instalação de um programa próprio de assistência social em nossa cidade pode fomentar, cada vez mais, a participação de jovens no cotidiano dessas pessoas idosas. São constantes os relatos da melhoria do humor e, muitas vezes, da saúde dessas pessoas idosas ao terem visitas constantes e mais convívio social.

Assim, o poder público da nossa cidade, por meio de uma ação da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, pode coordenar a "adoção" de uma pessoa idosa:

1. Durante essa visita, os jovens voluntários conhecerão melhor as necessidades materiais de um abrigo para pessoas idosas, podendo inclusive ajudar materialmente;
2. Muitas vezes, essas instituições precisam de ajuda com mão de obra de todo tipo, sendo possível assim o auxílio via prestação de serviços gratuitos, a exemplo de manicure, barbeiro, fisioterapeuta, contador de histórias etc.;
3. O voluntário também pode se dedicar a uma pessoa idosa em específico, fazendo visitas regulares

Natal/RN, 26 de agosto de 2022.

NINA SOUZA - Vereadora PDT/Natal